



REQUERIMENTO Nº 2822/2023

EMENTA: REQUER MOÇÃO DE REPÚDIO À PEC Nº 09/2023, QUE BUSCA ANISTIAIR PARTIDOS POLÍTICOS QUE DESCUMPRIRAM REGRAS ELEITORAIS, CONFORME ESPECIFICA.

SENHOR PRESIDENTE,

Apresentamos à consideração da Casa o seguinte:

REQUEREMOS, nos termos constitucionais e regimentais, depois de ouvido o Egrégio Plenário, seja consignado em ata dos trabalhos da presente sessão, Votos de Repúdio à PEC nº 09/2023, que objetiva anistiar partidos políticos que descumpriram a legislação eleitoral no que diz respeito a propaganda irregular ou abusiva em campanhas, bem como para legendas que descumpriram cota de gênero e raça nos pleitos.

Com efeito, a referida PEC objetiva perdoar partidos políticos que descumpriram as regras eleitorais sob a justificativa de que os entes partidários tiveram dificuldades em se ajustar a elas. Ou seja, uma confissão de que não conseguiram cumprir a legislação.

Ocorre que essa justificativa já foi utilizada após as eleições de 2020, sendo que, para 2022, os partidos já estavam cientes sobre as necessidades de observarem essas regras, especialmente as relacionadas as cotas de gênero e raça.

Conforme noticiado pelo jornal ESTADÃO, cerca de 40% dos partidos (12 de 30) não cumpriram a cota de gênero corretamente.¹

¹ <https://www.estadao.com.br/politica/blog-do-fausto-macedo/a-pec-da-anistia-e-a-impunidade-dos-partidos-politicos/#:~:text=A%20reedi%C3%A7%C3%A3o%20da%20anistia%20aos,indigesto%20para%20a%20democracia%20brasileira>. Acesso em 02 mai. 2023.





Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Ademais, o texto não apenas anistia partidos políticos que não cumpriram a cota de gênero e raça, mas perdoa qualquer outra multa, sanção ou suspensão dos fundos que foram determinadas antes de a emenda entrar em vigor.

Nesse sentido, nosso repúdio à referida PEC, que, mais uma vez, tenta cancelar o descumprimento de regras eleitorais. Regras essas que visam corrigir diversas desigualdades no processo eleitoral e penalizar partidos que as descumprirem. Por isso, necessária se faz a sua devida observação e respeito.

Assim, reiteramos nossa moção de repúdio à referida PEC, requerendo, ainda, seja a Câmara dos Deputados comunicada formalmente a respeito do presente requerimento.

Sala das Sessões, 2 de maio de 2023.

MARCOS PAPA
Vereador - PODE



